



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

IPSM/MG

Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), retifica o Edital de Credenciamento nº 008/2019, publicado no MG nº 223 de 19/11/2019, a fim de alterar no Anexo II os itens XVIII e XIX e incluir o item XX. Altera-se os seguintes Itens: 12.4 e a Seção VII da Minuta Contratual – Cláusula Nona e o Anexo I do referido Edital, no que diz respeito aos Requisitos Mínimos para especialidade de Periodontia, onde SE LÊ: Especialização e/ou mestrado em DTM/DOF – LEIA –SE: Especialização e/ou Mestrado em Periodontia.

8 cm -22 1296537 - 1